



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DE Nº 059/2022 25 DE AGOSTO DE 2022

"Institui no calendário oficial de eventos de Fazenda Rio Grande o Dia da Dança, a ser celebrado anualmente no dia 29 de abril e dá outras providências".

A CAMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Dança no calendário oficial de eventos do município de Fazenda Rio Grande a ser comemorado anualmente no dia 29 (vinte e nove) de abril.

§ 1º O Dia Municipal da Dança tem por objetivo estimular a população Fazendense em geral e os grupos de dança, na discussão e aprimoramento da arte da dança em seus variados aspectos e formas, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, através da realização de debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos, exposições, apresentações, festivais entre outras.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a adotar medidas de publicidade e fomento para a prática da atividade no município, além de promover a valorização dos profissionais dessa área, bem como encontros comemorativos para difundir a dança no âmbito municipal.

Art. 3º Os debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos, exposições, apresentações, festivais serão organizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que “Institui o Dia Municipal da Dança no calendário oficial do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.”

Criado em 1982 pelo Comitê Internacional da Dança (CID) da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Dia da Dança é celebrado mundialmente no dia 29 de abril. A data foi escolhida em homenagem a Jean-Georges Noverre (1727-1810), um mestre do ballet francês, conhecido por ter escrito uma das obras mais importantes da história sobre a dança: “Letters sur la Danse” (em português, “As Cartas Sobre a Dança”).

Entre os brasileiros, a data também está associada ao aniversário de uma personalidade importante da dança, a bailarina Marika Gidali, que fundou o Ballet Stagium em 1971.

O Dia Internacional da Dança tornou-se uma data de mobilização e importante oportunidade para aumentar a atenção da dança perante o público geral, assim como incentivar governos de todo o mundo a fornecerem melhores políticas públicas voltadas ao setor.

O projeto visa sedimentar a data comemorativa no calendário municipal, a fim de que a Administração Pública desenvolva atividades publicitárias no âmbito do município para o incentivo da prática, bem como realize encontros culturais que divulguem a dança no município.

Infelizmente, a dança ainda é pouco difundida e valorizada em termos culturais, artísticos e profissionais, sendo dever do poder público promover e incentivar ações que façam com que esse universo seja expandido.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 DE AGOSTO DE 2022.
GABINETE nº 09

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO DE PAULA DIAS
Data: 26/08/2022 09:54:27-0300
Verifique em <https://verificador.itii.br>

**PROFESSOR LÉO
VEREADOR**